



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 197

DECRETO Nº 22/70

Dispõe sôbre suplementação de verbas do orçamento.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito na quantia de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros), complementar a diversas verbas, autorizado pela Lei nº / 810/70, de 18 de setembro de 1970.
- Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de setembro de 1970

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 23 SET 1970

IVAN FERREIRA FONSECA
Chefe do S.A.